



# INDICAÇÃO Nº 88/84.

EXM<sup>o</sup>. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O	
	discussão
Em _____	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que o Prédio da Organização Policial Militar sediada em Cabo Frio, foi construído em terrenos do Patrimônio Municipal sob o convênio de cessão de uso com encargos;

CONSIDERANDO que a área atual já tornou-se pequena para a ampliação desejada no atendimento ao crescimento da cidade;

CONSIDERANDO que é dever dos Poderes Legislativo e Executivo preservar a área contígua ao Prédio do Batalhão de Polícia para expansão, afim de evitar dispêndio maior no futuro;

I N D I C O à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Alair Francisco Corrêa, M.D. Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo para que torne de Utilidade Pública para efeito de desapropriação os Lotes de terrenos nºs 148, 149, 176 e 177 do Loteamento Parque Itajurú, nesta cidade, conforme esboço do decreto anexo.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE SETEMBRO DE 1984.

*Virgílio Corrêa de Souza*

VEREADOR VIRGÍLIO CORRÊA DE SOUZA

  A u t o r